

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ: 01.624.224/0001-37**  
**Rua José Rego nº 38 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI**

Ipiranga do Piauí - PI, 23 de Agosto de 2019.

Ofício nº 031 /2019

DA: Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí

A: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí

ASS: Balancete Mensal (Encaminha).

RECEBI EM  
26/08/2019  
Bastos

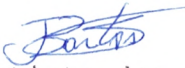
**Liliane dos Santos Fantes**  
Controladora Geral do Município  
Portaria Nº 004/2019  
CPF 005 446 683-08

Sr. Prefeito

Cumprindo disposição da Lei Orgânica do Município e Instrução Normativa CE nº 09/2018, tenho a honra de encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> para apreciação, o Balancete da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referente ao mês de **Junho/2019**, o qual vai acompanhado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas.

- Parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal - CICM
- Conciliação Bancária - Anexo I
- Demonstrativo do Fluxo de Almojarifado - Anexo II
- Demonstrativo Analítico - Anexo III
- Demonstrativo Financeiro - Anexo IV
- Demonstrativo da Execução da Receita - Anexo V
- Demonstrativo da Execução da Despesa - Anexo VI
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa
- Relação de Empenhos
- Relação de Pagamentos
- Relação de Restos a Pagar
- Relação de Talão de Receita
- Programação Financeira
- Cronograma de Desembolso Financeiro da Receita
- Extrato Bancário
- Empenhos, Doc. Comprob. das despesas e notas fiscais.

Renovando-lhes, protestos de maior apreço, subscrevem-lhes atenciosamente.

  
João Batista dos Santos  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

José Santos Rego

DD: Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí

IPIRANGA DO PIAUÍ - PI